



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO Nº 47 /2026

Excelentíssima Sra. Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto – BA

A Vereadora **MANUELA FERNANDES DA ROCHA**, que ao final subscreve, vem com amparo no art.126 do Regime Interno da Câmara Municipal, **INDICAR** ao e. Plenário, a seguinte medida de interesse público a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito municipal, a saber, **AQUISIÇÃO DE UM AUDIOMETRO, PARA A REALIZAÇÃO DE TESTES NA REDE MUNICIPAL.**

JUSTIFICATIVA

A audiometria é um exame que avalia a capacidade do paciente para ouvir sons. Geralmente esse exame é pedido quando, por um profissional Otorrinolaringologista.

Este exame é importante para avaliar a perda auditiva e também complementar a outras investigações.

O grau da perda auditiva pode ser verificado em cada ouvido isoladamente e pode se dever a perdas provenientes do ouvido externo, ouvido médio ou ouvido interno, bem como do nervo e das vias auditivas sensoriais ou serem perdas mistas.

Solicitamos ao Executivo junto ao setor competente a disponibilização do audiômetro, para que seja realizado o exame audiométrico na rede municipal.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a aquisição de um audiômetro para a realização de teste audiométrico na rede municipal.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Atenciosamente,

Formosa do Rio Preto – Bahia ___ de ___ de 2026.


MANUELA FERNANDES DA ROCHA
Vereadora